JAIR BOLSONARO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, aos que esta Carta de Plenos Poderes virem, que nomeio o Embaixador Ronaldo Costa Filho, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, meu plenipotenciário para assinar, em nome do Governo brasileiro, a Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação, com reserva, nos termos do Art. 8.1(a), para eximir o Brasil de aplicá-la aos acordos resultantes de mediação dos quais sejam parte (i) a República Federativa do Brasil; (ii) qualquer órgão de Estado; ou (iii) qualquer pessoa que atue em nome de órgão de Estado.

Em fé do que, mandei passar esta Carta de Plenos Poderes, que vai por mim assinada e contém o selo das Armas da República, referendada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 19 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.